



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº : 103/2026/DECDSJ/DICUL

Realizada em

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO : Retificação à Proposta n.º 90/2026/DECDSJ/DICUL - Atribuição de percentagem de bilheteira a entidades do Movimento Associativo - Entidade Semper'Tunos

Na reunião da Câmara Municipal realizada a 22 de julho de 2026 foi aprovada a Proposta n.º 90/2026/DECDSJ/DICUL, relativa à atribuição da percentagem de bilheteira dos espetáculos e eventos promovidos pelo Movimento Associativo em parceria com o Município e realizados em equipamentos municipais, designadamente no Fórum Municipal Luísa Todi.

Verificou-se, posteriormente, que os elementos de identificação da entidade Semper'Tunos constantes da referida proposta enfermam de lapso, nomeadamente o número de contribuinte.

Tratando-se de erro material na expressão da vontade do órgão, suscetível de retificação pelo órgão competente, procede-se à correção dos elementos em causa, mantendo-se inalterado todo o restante teor da proposta aprovada.

Assim, o valor de 714,87 € (setecentos e catorze euros e oitenta e sete cêntimos) deverá ser pago à associação Semper'Tunos com o número de identificação fiscal 510708072, conforme quadro seguinte:

Espectáculo	Data	Entidade	NIF	Valor a atribuir (sem IVA — 6%)
IX Fatum	7 de junho de 2026	Semper'Tunos	510708072	714,87 €

Cabimento na rubrica orçamental 07 040701 2005 A 7

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

A PRESIDENTE DA CÂMARA